



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

PROCESSO Nº 032/2019.



**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC. 123/2016
(REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014
EM ÂMBITO LOCAL**

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – por item”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 039/2015 (Municipal) e Instrução Normativa CGM/SEAPLANTE nº 001/2015.

Objeto: “Aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado para serem utilizados nas Unidades Escolares de Ensino que compõem a Rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS., conforme especificações constantes no Termo de Referência.”

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 12/06/2019 – Horário: 09h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).
Japorã/MS, 29/05/2019.

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição nº 2361

Data: 30.05.19

Folha (s): 32

Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Maria Kellis de Araújo Gonçalves
 Vice Presidente: Luiz Guilherme Junior
 1º Secretário: Silvia Inêz Gonçalves
 2º Secretário: Jaqueline Gnoatto



Leia-se:

1.5 – Mesa Diretora

Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Maria Kellis de Araújo Gonçalves
Vice Presidente: Luiz Guilherme Junior
1º Secretário: Silvia Inêz Gonçalves
2º Secretário: Jorge Ferreira Mendes de Mattos.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:F2ACB6CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.675/2019

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFMI - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a UFMI – Unidade Fiscal do Município de Iguatemi/MS, de acordo com o disposto no artigo 491 da Lei Complementar no 056/2012.

Parágrafo Único. O valor da UFMI será de R\$ 24,21 (vinte e quatro reais e vinte e um centavos), para o mês de junho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
 Prefeita

Publicado por:
 Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:8600988E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

PROCESSO Nº 032/2019.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC. 123/2016 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014 EM ÂMBITO LOCAL

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a

licitação acima referida, do tipo “menor preço – por item”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 039/2015 (Municipal) e Instrução Normativa CGM/SEAPLANTE nº 001/2015.

Objeto: “Aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado para serem utilizados nas Unidades Escolares de Ensino que compõem a Rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS., conforme especificações constantes no Termo de Referência.”

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 12/06/2019 – Horário: 09h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 29/05/2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
 Pregoeira Oficial

Publicado por:
 Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:020313E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
RESOLUÇÃO Nº 023, DE 28 DE MAIO DE 2019. “DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS”.

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 28 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS”

A MESA DIRETORA da câmara municipal de jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 15 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 do Regimento Interno e 34 e 115 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reajustados em 4% (quatro por cento) os vencimentos dos servidores ativos da Câmara Municipal de Jaraguari, com efeito a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 29 de maio de 2019.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
 Presidente

Publicado por:
 Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:207B6668

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO: 006/2017 CONTRATO Nº: 006 /2017.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo: 006/2017
Contrato n.º: 006 /2017